



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**REFERENTE: PREGÃO Nº 32/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e roçada, varrição e rastelar praça, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência”**

Diante dos tramites de Impugnação ao Pregão nº 32/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica, interposto pela empresa CONSTRUTORA CAVABACK LTDA, CNPJ: 17.199.968/0001-91;

Diante da análise dos fatos impugnados pelo Departamento de Licitações, com posterior envio para ponderações do Departamento Jurídico;

Diante da análise da impugnação pelo Departamento Jurídico, com emissão de parecer jurídico, onde opina pela rejeição das argumentações apresentadas pela impugnante;

Promovo o **INDEFERIMENTO** da impugnação interposta pela empresa CONSTRUTORA CAVABACK LTDA, por entendermos:

Que com base nas justificativas delineadas no parecer jurídico, uma vez que ausente de prejuízo e lisura ao certame na forma que se apresenta, face aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade, obediência ao instrumento convocatório, e ao interesse público.

**Determino:**

Proceder a continuidade da licitação na forma estabelecida.

Paço Municipal, aos 29 de junho de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal